



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 04 de abril de 2024, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, da Função de Confiança de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir de 04 de abril de 2024, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, matrícula nº. 120.960, como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1763